

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de MT

Class.: Nambikwara / Al Sararé

Data: 08/12/93

Pg.: 105

# Ibama vai retirar madeireiros que invadiram reserva Sararé

■ O juiz Laranjeiras determinou o sequestro de toda a madeira e minério

**P**oliciais federais e fiscais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) devem iniciar a qualquer momento a retirada dos madeireiros que há anos exploram a área indígena Sararé, no município de Comodoro. Ação civil pública movida pelo procurador da República em Mato Grosso, Roberto Cavalcanti Batista, obteve liminar favorável do juiz federal substituto Alexandre Jorge Fontes Laranjeira, que em seu despacho suspendeu contratos de exploração e determinou o sequestro de toda a madeira e minério extraídos na área, devendo os bens serem depositados na sede da Funai na região.

A ação movida pelo Ministério Público atinge Sebastião Bronski - uma dos principais madeireiros da reserva indígena - e dezenas de outras pessoas que exploram os índios nambikwaras. Bronski, inclusive, já foi sentenciado a



A ação civil foi movida pelo procurador Roberto Cavalcanti

ressarcir os valores das madeiras retiradas da área. Os contratos, feitos muitas vezes através de negociatas entre madeireiros e a Associação Rayoraaka dos Povos Indígenas de Comodoro, foram suspensos pelo mandado judicial. Quem insistir em celebrar novos contratos deverá pagar uma multa diária de CR\$ 100 mil.

Em seu despacho, o juiz Alexandre Laranjeira determinou que a superintendência da Polícia Federal e a administração regional da Funai no

Estado mobilizem policiais e servidores, respectivamente, para garantir a desocupação compulsória e vedar o acesso ilegal à área. Quem se recusar a cumprir a determinação será preso por crime de "desobediência", estando também sujeito a pagar um multa diária arbitrária em CR\$ 100 mil.

Nas considerações finais, Laranjeira diz que se houver necessidade de "curso de força policial, a desocupação deverá ser levada a cabo de modo a evitar, tanto quanto possível,

a ocorrência de distúrbios e confrontos, devendo proceder os servidores públicos encarregados de tal tarefa com a maior cautela e o mais elevado espírito de cooperação, deixando de lado qualquer violência desnecessária e ignorando provocações". As denúncias de exploração da área Sararé vem sendo feitas há anos por indigenistas. O acordo entre índios e madeireiros, segundo eles, é frontalmente irregular porque a legislação brasileira não permite a extração e comercialização da madeira localizada nas reservas. Outro agravante seria o fato de os madeireiros estarem enganando os índios, comprando madeira por um preço três vezes inferior ao real.

Segundo o superintendente adjunto do Ibama, Ivo Siqueira, o mandado judicial acaba "premiando" o trabalho dos fiscais, que sempre teriam denunciado e relatado o comércio ilegal de ouro e madeira na região.